



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

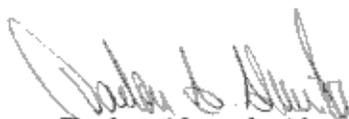
O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

- A Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que inclui o dia 20 de Novembro, como "Dia Nacional da Consciência Negra", no Calendário Escolar;
- A Lei nº 7.879, de 27 de dezembro de 2002, Art. 1º, que institui o dia 20 de novembro data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo no dia 20 de Novembro de 2009, sexta-feira, em comemoração ao "Dia Nacional da Consciência Negra".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Darlon Alves de Almeida
Diretor "Pro-Tempore"
Port. 20-I de 13.03.09